
CÓDIGO DE CONDUTA EM COMPLIANCE ANTISSUBORNO E PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO

Sumário

1	O QUE É ESTE CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL	5
2	OBJETIVOS DO CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL	5
3	A QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA	5
4	TERMOS E EXPRESSÕES EMPREGADOS	6
5	MISSÃO, VISÃO E VALORES DATEN	6
6	CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL E/OU RESPONSÁVEL PELO COMPLIANCE	7
7	COMO AGIR EM DIFERENTES SITUAÇÕES	8
8	CONDUTA GERAL DA DATEN EM RELAÇÃO AOS SEUS PROFISSIONAIS	8
9	CONDUTA GERAL DA DATEN EM RELAÇÃO AOS SEUS FORNECEDORES ...	13
10	CONDUTA EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	13
11	CONDUTA EM RELAÇÃO À EMPRESA E AOS SEUS BENS	14
12	CONDUTA EM RELAÇÃO À COMUNIDADE PRÓXIMA E AO AMBIENTE ...	15
13	CONDUTA EM RELAÇÃO À ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, EMPRESARIAIS E ENTIDADES	16
14	VOLUNTARIADO E RESPONSABILIDADE SOCIAL	16
15	CONDUTA EM RELAÇÃO AO PODER PÚBLICO.....	17
16	CONDUTA GERAL DO RELACIONAMENTO, COMPLIANCE DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	17
17	RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE EMPRESARIAL.....	28
18	CANAIS DE INTEGRIDADE E DENÚNCIAS	29
19	MEDIDAS DISCIPLINARES.....	30

A DATEN TECNOLOGIA, em constante processo de evolução, apresenta a sociedade seu código de conduta empresarial, pautado nas mais rígidas regras de transparência e ética para seus gestores, colaboradores parceiros, fornecedores e demais partes interessadas.

Uma ótima leitura,

Silvio Comin

Diretor Industrial

DATEN

CONTROLE DE REVISÕES DE DOCUMENTOS

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	17/11/2019	Emissão Inicial
01	30/01/2020	Inclusão do item 7.2 da norma no item 9 deste documento referente a retaliações, discriminações e ações disciplinares.
02	24/11/2020	Revisão geral do documento e inclusão do item 9.2.1
03	31/08/2021	Revisão no número do canal de denúncias
04	30/09/2021	Inclusão do item 17 - Conduta geral do relacionamento, compliance digital e proteção de dados pessoais.
05	22/12/2021	Revisão geral do documento – ajustes dos itens 17.2, 17.3, 17.5, 17.9.2, 17.8, 17.9.4.
06	29/03/2023	Inclusão dos valores no item 6.3 referente a sustentabilidade, ética e transparência.
07	29/09/2023	Atualização da missão, visão e valores
08	25/09/2024	Revisão geral do código de conduta – ajustes principais no item 17 – Conduta geral do relacionamento, compliance digital e proteção de dados pessoais
09	25/02/2025	Definição do controlador e atualização dos valores, abrangendo conformidade e qualidade, bem como revisão da política do SGPI.

1 O QUE É ESTE CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

A DATEN TECNOLOGIA LTDA empresa de fabricação, comercialização, locação e assistência técnica de microcomputadores – Estações, Servidores e Notebooks e equipamentos de informática implementa através deste, requisitos para aprimorar a integridade de sua conduta empresarial.

As atitudes devem ser comuns, motivo pelo qual este Código de Conduta Empresarial reflete o modo como os profissionais de todas as atividades e setores da DATEN TECNOLOGIA LTDA agem em relação à sociedade, bem como os fornecedores e demais partes interessadas devem agir. Todas as pessoas devem atuar de forma correta, íntegra e eficiente na busca de resultados, incorporando os valores expressos neste código, obedecendo aos regulamentos e normas internas.

2 OBJETIVOS DO CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

O Código de Conduta Empresarial foi preparado com os seguintes objetivos:

- Deixar claros os valores empresariais, para que todos os profissionais, fornecedores e demais partes interessadas possam compreendê-los, respeitá-los e praticá-los.
- Servir de referência individual e coletiva para as atitudes e o comportamento de cada parte interessada.
- Contribuir para que esses valores sejam respeitados em todas as localidades e seus profissionais, fornecedores e demais partes interessadas ajam de maneira correta, justa, respeitosa em relação à comunidade e ao meio ambiente.

3 A QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA

O Código de Conduta Empresarial se aplica a todos os profissionais que trabalham na DATEN TECNOLOGIA LTDA e deve regular os relacionamentos que esses profissionais mantêm dentro e fora da empresa com:

- Demais profissionais da empresa ou de outras empresas;
- Fornecedores, clientes, bancos, outros parceiros e concorrentes;
- Poder público, em todos os níveis;
- Comunidade local e com a sociedade em geral.

4 TERMOS E EXPRESSÕES EMPREGADOS

DATEN OU EMPRESA

Trata-se da DATEN TECNOLOGIA LTDA e as atividades que desenvolve.

CONDUTA

Comportamento, procedimento moral coletivo.

CÓDIGO

Conjunto de regras, leis ou normas.

ÉTICA

Conjunto de costumes, hábitos e comportamentos individuais.

FORNECEDORES

São considerados fornecedores os parceiros comerciais, pessoas físicas e jurídicas com as quais a DATEN se relaciona através de compras seja de serviços ou produtos.

CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

Normas e comportamentos que regem a atuação da organização e definem o que ela espera de seus profissionais, e fornecedores e outros parceiros.

PROFISSIONAIS

São todos os profissionais que trabalham na empresa, independentemente do cargo, função, atividade ou tempo de casa.

VALORES

Expressam o compromisso permanente da empresa com a sociedade em geral, com as pessoas que nela trabalham e que com ela se relacionam.

5 MISSÃO, VISÃO E VALORES DATEN

A atuação da DATEN e o comportamento esperado de seus profissionais e fornecedores são direcionados, respectivamente, pela Aspiração e Competências

Comportamentais, amplamente divulgadas internamente e por meio do presente Código de Conduta.

5.1 Missão

Nossa missão é ser a força impulsionadora por trás do progresso tecnológico, fornecendo soluções de informática de alta qualidade, fundamentadas nas melhores práticas de manufatura, bem-estar social, meio ambiente, segurança, compliance antissuborno e digital. Com mais de duas décadas de experiência, nos comprometemos a satisfazer nossos clientes com produtos inovadores e que aprimorem a sua eficiência, asseverando o nosso sucesso em todas as esferas.

5.2 Visão

Nossa visão é liderar o mercado com produtos sofisticados, parcerias globais e práticas sustentáveis, nos tornando a força motriz da inovação tecnológica e inspirando transformações digitais em todo o país. Definindo assim, novos padrões de excelência operacional e impacto benéfico.

5.3 Valores

Excelência tecnológica, inovação, foco no cliente, parcerias estratégicas, sustentabilidade socioambiental, empoderamento dos colaboradores, ética e transparência, privacidade e proteção de dados, integridade, confidencialidade e sigilo, qualidade e conformidade.

6 CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL E/OU RESPONSÁVEL PELO COMPLIANCE

O Código de Conduta Empresarial é um importante passo para a consolidação dos valores e da ética empresarial e foi estabelecido a partir da experiência e com base em ampla discussão entre sócios, diretores e profissionais.

O responsável pelo compliance (vide documento específico de nomeação), é responsável por aperfeiçoar este trabalho e está aberto a sugestões de todos os profissionais, fornecedores e demais partes interessadas.

7 COMO AGIR EM DIFERENTES SITUAÇÕES

O Código indica o que a organização espera de cada profissional e fornecedor nas diferentes situações que pode enfrentar no trabalho ou mesmo fora dele.

Sempre que estiver indeciso sobre como agir, consulte este Código de Conduta Empresarial. Caso precise de mais informações, entre em contato com o responsável pelo Compliance da empresa ou utilize um dos nossos canais de atendimento: acesse o site <http://www.daten.com.br/canal-integridade>, envie um e-mail para compliance@daten.com.br ou ligue para (73) 3222-6225.

8 CONDUTA GERAL DA DATEN EM RELAÇÃO AOS SEUS PROFISSIONAIS

A empresa acredita que a diversidade de seus profissionais é um dos fatores principais para a manutenção de seu sucesso, sua permanência e seu crescimento. Por essa razão, busca selecionar, admitir e manter pessoas eficientes e talentosas e investe continuamente no seu desenvolvimento.

Além de respeitar e valorizar as diversidades sociais e culturais seguindo as diferenças individuais, combatendo todas as formas de discriminação, dispensando a todas as pessoas tratamento igualitário e sem preconceitos de origem social, cultura e étnica e ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental.

A empresa está comprometida com a igualdade de oportunidades de trabalho para todos, independentemente de raça, sexo, religião, crenças ou nacionalidade.

Não são toleradas práticas discriminatórias contra qualquer profissional ou candidato a emprego. Dessa forma, a DATEN somente declinará de um candidato a qualquer tipo de cargo se realmente houver fortes indícios de que a contratação possui características e/ou interesses alheios àqueles unicamente ligados à sua competência e expertise profissional, bem como à iminente contribuição ao crescimento da organização.

Não será permitida retaliações, discriminações ou ações disciplinares por parte da DATEN para aqueles que recusarem a participar ou declinar de qualquer atividade em relação à qual tenha razoavelmente julgado que haja mais do que um baixo risco de suborno que não tenha sido amenizado.

É parte da política integrada da DATEN promover o desenvolvimento de seus profissionais, valorizar e reconhecer as pessoas com base nos resultados alcançados e assegurar que o trabalho na empresa seja um espaço de criação e realização.

A organização incentiva o respeito e a colaboração entre os profissionais, de modo a criar um ambiente interno favorável para o crescimento dos negócios.

Assédio moral ou sexual são práticas inadmissíveis num ambiente de trabalho respeitoso e digno e não serão tolerados.

Atos de intimidação, ofensa ou agressão praticados por profissionais, nas dependências da organização ou no exercício da função, seja contra colegas de trabalho ou pessoas que não estejam ligadas diretamente à empresa (clientes, fornecedores, consumidores, autoridades, integrantes da comunidade etc.) serão punidos de acordo com a legislação e os regulamentos internos.

Se você ou alguém que conhece for vítima de qualquer tipo de constrangimento, não hesite em fazer a denúncia através dos canais disponíveis.

O porte de drogas ou armas não é permitido de forma alguma no ambiente de trabalho, sendo considerado infração grave, sujeita às sanções administrativas, civis, trabalhistas e penais.

8.1 Direitos Fundamentais do Profissional

Todo profissional, independentemente de sua função, posição, cargo ou salário, será tratado com respeito e atenção, sendo a ele oferecidas condições para o desenvolvimento pessoal e profissional dentro da realidade e condições de competitividade de sua unidade de trabalho.

As condições de saúde e segurança no trabalho devem ser objetos de permanente atenção e devem assegurar aos profissionais o menor risco possível no desempenho de suas funções.

Para que isso ocorra, todos os envolvidos devem acatar as normas gerais de saúde preventiva e segurança e participar dos treinamentos e das atividades de orientação.

8.2 Conduta pessoal do profissional

Devem ser evitadas atividades e relações pessoais que conflitem com os interesses da DATEN TECNOLOGIA LTDA.

Em caso de dúvida sobre a existência de conflitos de interesses, consulte o responsável pelo compliance.

Não aceite cargo ou função em outras empresas ou entidades em horário conflitante com o expediente na companhia. Atividades no magistério podem ser aceitas fora do horário de trabalho, mas devem ser acordadas com sua liderança. Exceções só podem ser admitidas em casos especiais e devem ser registradas na área de Recursos Humanos da unidade.

Qualquer trabalho ou atividade exercido em nome da DATEN ou com a utilização de seu nome ou instalações, deve ter aprovação prévia do responsável da área.

A indicação de parentes e amigos para vagas existentes na DATEN é prática tradicional. Cabe às áreas responsáveis, juntamente com recursos humanos, decidir pela seleção e contratação, não sendo admissíveis pressões para influenciar a admissão, promoção ou demissão por profissionais ligados pelo grau de parentescos, amizade ou qualquer outro tipo de relacionamento que não seja profissional.

Não será permitida a subordinação direta de parentes.

8.2.1 Responsabilidade social

A DATEN TECNOLOGIA respeita e valoriza as diversidades sociais e culturais seguindo as diferenças individuais, combatendo todas as formas de discriminação, estimulando tratamento igualitário e sem preconceitos de origem social, cultural e étnica e/ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental.

A DATEN estimula fornecedores, parceiros, clientes e demais partes interessadas a adotarem práticas de promoção à equidade de gênero e raça e de respeito à diversidade em suas relações internas e externas, promovendo, junto aos mesmos, a adoção de padrões de responsabilidade social compatíveis com os assumidos neste código de conduta e integridade empresarial.

A DATEN se reserva ao direito de não concordar com opiniões pessoais relacionados aos temas acima descritos, emitidas em redes sociais ou qualquer outra forma de comunicação, por colaboradores ou parceiros, sendo esses detentores de total responsabilidade sobre as consequências dessas opiniões. Orienta também àqueles que queiram prestar suas opiniões pessoais sobre esses temas, que o façam desvinculando totalmente a imagem

da DATEN e solicitando que, aqueles que o façam, retirem qualquer referência da DATEN de suas redes sociais.

8.3 CONDOTA EM RELAÇÃO A BRINDES

8.3.1 Recompensas internas DATEN

A existência de eventos internos da DATEN TECNOLOGIA LTDA que promovam recompensas por desafios ou sorteios colocados voluntariamente para os profissionais não serão caracterizados como brindes na relação Antissuborno.

8.3.2 Recompensas fornecidas pela DATEN, porém oriundas de fornecedores

Mesmo que essas recompensas sejam oriundas de fornecedores ou outras partes interessadas, a entrega aos profissionais será intermediada pela DATEN não configurando brinde.

8.3.3 Brindes

A aceitação de brindes e presentes deverá ter valor limitado a **R\$ 150,00 e o profissional deverá comunicar ao Compliance Officer**. Os casos que não se enquadram nesta definição deverão ser recusados. Na impossibilidade da recusa ou devolução, os brindes e/ou presentes fora dos limites de valor ora estabelecido serão colocados à disposição do responsável pelo Compliance para disposição final.

Convites para eventos e viagens devem ser comunicados à Compliance Officer através do respectivo gestor. A avaliação será individual e a aprovação de despesas de cada profissional deverá ser feita, no mínimo, por seu superior.

Está vetada a oferta de brindes pela DATEN, com exceção aos brindes de clientes e dos brindes motivacionais para campanhas de marketing, **limitados a R\$ 150,00**.

8.4 CONDOTA EM RELAÇÃO AO MERCADO – CLIENTES, FORNECEDORES, BANCOS, PARCEIROS E CONCORRENTES

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Além de assegurar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos, a DATEN tem o compromisso de atender aos clientes e consumidores sempre com eficiência, rapidez, educação e transparência. Quando o cliente ou consumidor não puder ser atendido, isso deve ser dito claramente, explicando-se as razões de forma evidente e respeitosa.

QUALIDADE E CONFORMIDADE

Somente serão oferecidos produtos ou serviços que estejam em conformidade com a legislação e as normas setoriais. Na eventualidade de se constatar alguma não conformidade, deverão ser tomadas medidas explicativas ou compensatórias.

CONCORRÊNCIA E DIREITOS DO CONSUMIDOR

A DATEN entende que a lealdade na concorrência e o respeito aos direitos do consumidor são fatores que favorecem o desenvolvimento do mercado em bases sustentáveis. Nenhum cliente pode ser forçado a aceitar condições que contrariem essas regras para adquirir produtos ou serviços da companhia.

A DATEN respeita seus concorrentes e busca superá-los de maneira saudável, ofertando produtos e soluções com relação de custo-benefício diferenciada a seus clientes. Não se admite, atitudes que possam configurar calúnia ou difamação dos concorrentes.

COMPRAS E CONTRATOS

O relacionamento com fornecedores e outros parceiros deve ser sempre pautado pela busca da qualidade, adequada relação custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira, integridade na condução da negociação, no que se refere à legislação, ao meio ambiente e aos direitos comerciais, sociais e contratuais. Com o objetivo de ampliar sua atuação sustentável, a DATEN recomenda que suas áreas de Compras e Suprimentos busquem formas permanentes de influenciar seus fornecedores de produtos, serviços e equipamentos a adotarem atuação responsável nas áreas social e ambiental, e para que sejam signatários deste Código de Conduta e Integridade Empresarial.

9 CONDOTA GERAL DA DATEN EM RELAÇÃO AOS SEUS FORNECEDORES

A DATEN acredita na solidez do relacionamento com seus fornecedores. Para isso é fundamental que os fornecedores conheçam e atuem em conformidade com a legislação e com o presente Código, sendo responsável por disseminar, monitorar e assegurar o cumprimento deste em todas as suas atividades.

9.1 INTEGRIDADE

Espera-se que todos os fornecedores demonstrem altos padrões éticos e mantenham a integridade em todas as interações com a DATEN e administração pública. Assim, toda e qualquer forma de corrupção, extorsão ou fraude é estritamente proibida.

A DATEN não compactua com práticas comerciais coercitivas para obter vantagem ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, político e religioso).

A DATEN realiza periodicamente avaliações e inspeções dos fornecedores críticos, inclusive daqueles que sejam considerados críticos em relação ao risco do acometimento de suborno para estes também está estabelecido procedimento de DUE DILLIGENCE, quando aplicável.

10 CONDOTA EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

A DATEN considera legítimo o direito da população de ser informada sobre assuntos de interesse público, mesmo quando relativos a uma empresa privada, e considera que é papel da imprensa obter e divulgar essas informações. Além disso, entende que a existência de imprensa livre, independente e imparcial contribui para o aperfeiçoamento do mercado, do Estado democrático e da cidadania. Por essa razão, a DATEN repudia a utilização do poder econômico para constranger a ação da imprensa ou para induzi-la a divulgar fatos inverídicos.

A DATEN considera importante o papel da imprensa na formação da imagem da organização perante a opinião pública e procura fornecer informações ou atender às solicitações, quando são pertinentes, considerando o direito de não se manifestar em questões que contrariem seus interesses ou de manter sigilo sobre informações consideradas estratégicas.

Apenas os profissionais e fornecedores indicados para exercer o papel de porta-vozes estão autorizados a falar em nome da empresa. Se você for procurado para dar informações, escrever artigos ou dar entrevistas e declarações em nome da empresa a algum veículo de comunicação, informe seu superior ou a Compliance Officer.

A DATEN tem procedimento de comunicação interna e externa para tratar de informações relevantes juntamente a suas partes interessadas. Todos os envolvidos devem obedecer ao padrão estabelecido para comunicar-se.

11 CONDUCTA EM RELAÇÃO À EMPRESA E AOS SEUS BENS

Cada profissional e fornecedor tem responsabilidade pelo correto uso e guarda dos bens e ativos da empresa que fazem parte de seu trabalho, direta ou indiretamente.

O mesmo vale para os bens de clientes, fornecedores e parceiros usados na atividade da empresa. Esses bens e ativos não devem ser utilizados em benefício pessoal, exceto quando expressamente autorizado.

Entre esses bens e ativos estão os equipamentos, instalações, planos de negócios, informações técnicas e de mercado, programas de computador, modelos, papéis e documentos de trabalho e outros que fazem parte do patrimônio da companhia.

A apropriação ou a utilização indevida de qualquer desses bens, incluindo sua cópia, venda ou distribuição a terceiros, são infrações graves, que podem acarretar sanções trabalhista, civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

REGISTROS CONTÁBEIS E OUTROS

Os registros devem ser elaborados e acompanhados tanto pelos responsáveis diretos quanto por todos os gestores de áreas, obedecendo ao que determinam a legislação, as normas fiscais e as regras internas. Os lançamentos e registros ficam à disposição dos gestores, das áreas de controle, auditoria e das autoridades legais. A DATEN tem uma matriz de documentos e uma lista mestra de registros para controlar de forma organizada a disposição de sua documentação.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

O profissional e fornecedor que vier a ter conhecimento de informações que não são públicas tem o dever de mantê-las confidenciais, mesmo após deixar a empresa ou encerrar o vínculo contratual. O uso de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime, sujeito a sanções trabalhistas, civis e penais.

PAPÉIS DE TRABALHO E DOCUMENTOS DA EMPRESA

Os papéis de trabalho, os relatórios, as correspondências e outros documentos usados na atividade de cada profissional e fornecedor são de propriedade da empresa e não podem ser levados ou copiados, quando ocorrer o desligamento do profissional ou encerramento do contrato.

PASSAGENS AÉREAS

As compras de passagens aéreas necessárias às atividades da empresa serão solicitadas e cotadas pelo setor designado para este fim, e não poderá ser emitida em nome de terceiros, que não estejam envolvidos diretamente na referida atividade, de forma justificada.

12 CONDOTA EM RELAÇÃO À COMUNIDADE PRÓXIMA E AO AMBIENTE

A DATEN procura sempre conviver de forma harmoniosa com as comunidades onde sua unidade de negócio atua, respeitando as pessoas, suas tradições, seus valores e o meio ambiente. Ao mesmo tempo, busca colaborar ativamente no desenvolvimento local, na melhoria da qualidade de vida e na redução dos problemas e das desigualdades sociais.

TRABALHO INFANTIL

A DATEN não utiliza trabalho infantil e deve procurar se certificar de que seus fornecedores seguem o mesmo princípio. A DATEN apoia e realiza atividades que ajudam a desenvolver as crianças das comunidades onde atua e, na medida do possível, oferece estágios e programas de treinamento e aprendizagem para jovens.

ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS

A DATEN não exerce atividades políticas, e cada profissional que deseje participar desse processo deve fazê-lo individualmente, sem envolver o nome ou os recursos da empresa. Nenhum profissional está autorizado a solicitar participação, apoio, financiamento ou envolvimento de outros profissionais ou unidades de negócios com qualquer candidato ou partido. Atividades políticas realizadas por profissionais devem ocorrer fora do ambiente de trabalho e das horas de expediente.

ATIVIDADES SINDICAIS

A DATEN busca manter com as entidades sindicais uma relação de respeito e não pratica qualquer tipo de discriminação aos profissionais sindicalizados.

MEIO AMBIENTE

Todas as atividades da empresa devem ser realizadas em obediência à legislação e às normas ambientais, buscando adicionalmente a avaliação prévia de aspectos e impactos ambientais, o uso racional de recursos naturais, e a preservação do meio ambiente onde atuamos.

ENTIDADES RELIGIOSAS

A DATEN procura manter o melhor relacionamento com entidades de cunho religioso, respeitando todos os credos e crenças, tanto de seus profissionais como das comunidades onde atua.

13 CONDOTA EM RELAÇÃO À ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, EMPRESARIAIS E ENTIDADES

A DATEN tem como filosofia participar das entidades e associações representativas de seus setores de atuação, sempre e quando esta participação contribuir para o desenvolvimento do setor e não implicar em infrações às normas e princípios da livre concorrência. A forma de participação deve ser definida caso a caso pela Diretoria, levando-se em conta o perfil das associações locais.

A participação ativa dos profissionais em entidades de caráter social, cultural ou beneficente que tenham reconhecimento público, feita em caráter individual, é vista como uma contribuição importante à sociedade e ao país, desde que não afete sua atividade e o trabalho regular na DATEN.

14 VOLUNTARIADO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Essas atividades são consideradas parte da responsabilidade com a comunidade onde possui atuação, e devem ser estruturadas e organizadas de modo a obter o máximo de retorno social possível em relação aos recursos empregados e ao tempo dos profissionais envolvidos.

15 CONDOTA EM RELAÇÃO AO PODER PÚBLICO

O relacionamento com autoridades, políticos e agentes públicos, deve ser pautado por atitudes profissionais e corretas. A DATEN repudia todo e qualquer ato lesivo contra o patrimônio público de qualquer país. É dever de todo e qualquer profissional da DATEN e de todos os fornecedores pautar suas atividades e relacionamentos com órgãos e agentes públicos dentro da mais estrita legalidade e moralidade.

A DATEN não tolera práticas que envolvam qualquer vantagem indevida a/ ou de agente público, fraude a contratos e/ou procedimentos licitatórios, Manipulação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos, impedimento ou obstrução de atividade investigativa ou fiscalizatória de órgãos públicos, sendo obrigação do profissional da DATEN e dos fornecedores, que tenha conhecimento de tais atitudes, reportá-las ao responsável pelo Compliance e/ou no canal de integridade, pelo telefone (73) 3222-6225, site <http://www.daten.com.br/canal-integridade> ou e-mail compliance@daten.com.br.

A DATEN tem como filosofia o estrito cumprimento da legislação vigente e espera o mesmo comportamento de seus profissionais e fornecedores. Considera, entretanto, que é legítimo contestar medidas legais ou fiscais abusivas, discriminatórias ou incorretas, o que será feito por meio de ações administrativas e/ou judiciais nos poderes competentes.

16 CONDOTA GERAL DO RELACIONAMENTO, COMPLIANCE DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 Política de Privacidade da Informação

A DATEN tem como política de gestão em proteção e privacidade da informação, para suas atividades de fabricação, comercialização, locação e assistência técnica de microcomputadores – Estações, servidores, notebooks e equipamentos de informática:

A proteção e privacidade de dados e informações internas e das respectivas partes interessadas, controlando, gerenciando e contribuindo com as melhores práticas em proteção e privacidade da informação, mantendo as partes interessadas informadas, comunicadas e envolvidas, primando pela melhoria contínua e cumprimento dos objetivos e metas, requisitos legais e normativos inerentes ao direito digital, ao marco civil da internet e a lei geral de proteção de dados, que sejam pertinentes ao nosso escopo.

- Comprometimento e proteção a dados, sensíveis ou não, e informações dos titulares;
- Fornecer proteção e privacidade da informação aos dados das partes interessadas;
- Realizar comunicação e informação consistente com as partes interessadas;
- Melhorar continuamente;
- Garantir o atendimento dos requisitos legais, normativos e estatutários aplicáveis;
- Cumprir integralmente os objetivos e metas previamente estabelecidos.

16.2 Definição do Controlador

A DATEN TECNOLOGIA é responsável pelo tratamento dos dados pessoais sob sua gestão, atuando como controlador, conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Nessa função, a empresa é incumbida por definir as finalidades e os meios pelos quais os dados serão tratados, sempre em total alinhamento com a legislação aplicável.

Além disso, a DATEN se compromete a adotar todas as medidas necessárias para assegurar a proteção dos dados pessoais sob sua responsabilidade, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela LGPD.

Vale ressaltar que, quando o tratamento de dados pessoais for realizado por outras empresas, que assumem a responsabilidade por esses dados, a DATEN não se responsabiliza por tais operações. Nesses casos, o controlador deverá assegurar o cumprimento integral das obrigações previstas na LGPD, respondendo pelas ações e decisões que lhe competem.

16.3 Declaração de Legítimo Interesse

A DATEN declara que para fins de utilização dos dados pessoais de suas partes interessadas, em cumprimento a LGPD e utiliza-se desses dados legitimamente para a execução do seu escopo empresarial nos seguintes processos e para as seguintes finalidades:

1. **Recursos Humanos** - Cadastramento das atividades de seleção, admissão, demissão, formação e competência de colaboradores para composição do dossiê;
2. **Sistema de Gestão Integrado** – Realização da pesquisa de satisfação de clientes do varejo, aplicação do termo de confidencialidade, execução da Due Diligence em colaboradores e fornecedores, além de controle, gestão e monitoração durante a melhoria contínua dos sistemas de gestão DATEN, em sistemas e softwares internos e externos;
3. **Comercial licitação** – Para participação em processos licitatórios o registro de dados como nome, CPF e endereço são coletados quando necessários para assinaturas de contratos e Atas, integrados aos departamentos financeiro, logística, compras e almoxarifado;

4. **Comercial varejo** – Para cadastro do cliente, envio do pedido de venda, emissão da N.F e entrega do produto ao cliente;
5. **PDI / Projetos** – Prestação de contas as entidades e órgãos governamentais e do estado;
6. **Site/E-Commerce** – Utilização de cookies para melhorar a experiência do usuário e coleta de dados para efetivar compras realizadas no site;
7. **Expedição / RMA** - Para conferência e validação das ações de expedição, cadastro de envio é necessário acesso ao nome, endereço e dados do pedido e nota fiscal para realização da identificação e entrega eficaz do produto ao cliente, faturamento, abertura de ordem de serviço em garantia, envio de materiais a assistência técnica, envio de materiais para transferência entre armazéns.
8. **Marketing** - Cadastro básico do cliente para que manter métodos de contato, controle e forma de pagamento através de Gateway de administradoras de cartão; Coleta de informações via cookies e gestão de redes sociais.
9. **Estoque** - Para que as peças solicitadas sejam entregues no endereço atual das assistências, caso estas não tenham atualizado seu endereço junto ao SIGEP ou SEFAZ após mudança de endereço;
10. **Produção** – Cadastro de clientes para lançamento de pedido de vendas e criação da ordem de produção;
11. **Logística** - Relatórios para tomadas de decisão (Oportunidades de Negócios), e visão Geral dos custos de frete gastos pela empresa durante mês e ano e planejamento de transporte de funcionários, nos dias normais e extras.
12. **Compras** – Para realizar cadastro, qualificação, diligência, avaliação e pagamentos de fornecedores, pessoas físicas e aqueles que fornecem serviços e produtos digitais;
13. **Faturamento / Contas a pagar e a receber, fiscalidade e contabilidade** - Para realização de cadastro de clientes e fornecedores, cobrança, apuração de impostos, pagamentos e consolidações financeiras com as partes interessadas, pessoas físicas;
14. **Departamento Pessoal / SST** – Cálculo de folha salarial, concessão de benefícios, férias, horas extras, banco de horas, rescisão, admissão e encargo; elaboração e preenchimento de documentação inerente a saúde e segurança do trabalhador, inclusive exames e controles de entregas de equipamentos de proteção;
15. **Call Center** – Para realização das aberturas de Ordem de Serviço em garantia no atendimento pós-venda;
16. **Vigilância / Segurança Patrimonial** – Registro e controle de acesso físico de qualquer parte interessada e controle de entrada e saída de materiais;

16.4 Tipos de dados coletados

A DATEN coleta os seguintes dados:

- Nome completo;
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem da Carteira de identidade (RG);
- Exames médicos admissionais, periódicos e demissionais;
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Número de telefones, WhatsApp endereços e e-mail.
- Comprovante de endereço completo;
- Estado civil;
- Dados sindicais;
- Documentação de escolaridade;
- Passaporte

16.4.1 O método utilizado para coleta dados

O proprietário dos dados fornece à DATEN TECNOLOGIA a maior parte das informações coletadas. Realizamos a coleta e o processamento dessas informações quando o titular dos dados:

- Se registra on-line ou faz um pedido para qualquer um dos nossos produtos ou serviços;
- Preenche voluntariamente uma pesquisa de satisfação ou fornece feedback em nossos canais de comunicação, como quadros de mensagens ou e-mail;
- Utiliza ou visualiza nosso site, por meio dos cookies do seu navegador;
- Participa do processo interno de seleção e contratação de colaboradores e/ou fornecedores;
- Abre um chamado no sistema do cliente, integrado ao sistema Daten, site ou por telefone, fornecendo dados;
- Acessa presencialmente as instalações da organização;
- No relacionamento com fornecedores e parceiros, é possível coletar informações empresariais e dados pessoais, todos tratados conforme a declaração de legítimo interesse e consentimento dos dados fornecidos.

A DATEN também pode receber seus dados indiretamente das seguintes fontes:

- SESI/Senai/
- IEL/CIEE

- Medicina do Trabalho

16.4.2 A forma de utilização dos dados

A DATEN TECNOLOGIA coleta os dados das partes interessadas para que possa:

- Processar seu pedido e gerencie sua conta.
- Envie um e-mail com ofertas especiais sobre outros produtos e serviços que achamos que proprietário dos dados pode gostar.
- Realize pesquisa de satisfação com clientes.
- Cadastramento de colaboradores e fornecedores no sistema.
- Controlar os acessos de entradas e saídas de visitantes na organização
- N.A.V.E

Se o proprietário dos dados concordar, a DATEN compartilhará seus dados com nossas empresas parceiras para que possam oferecer seus produtos e serviços.

Quando a Daten processa seu pedido, ela pode enviar seus dados e usar as informações resultantes de agências de referência de crédito para evitar compras fraudulentas.

16.4.3 Método de armazenagem dos dados

A Daten armazena seus dados com segurança em nosso sistema, nuvens e/ou fisicamente.

A Daten manterá seus dados de identificação pessoal, como nome, CPF, RG, por um período máximo de 15 anos (salvo se o titular solicitar a exclusão e apresentar justificativa legal para tanto). A retenção dos dados também poderá ocorrer quando houver finalidades específicas, respeitando os seguintes limites e condições:

- Cumprimento de obrigações legais: Quando for necessário para atender a obrigações legais ou regulatórias.
- Estudos e pesquisas: Quando os dados forem necessários para estudos realizados por órgãos de pesquisa, garantindo a anonimização sempre que possível.
- Transferência a terceiros: Quando for imprescindível transferir dados a terceiros, desde que cumpridos os requisitos legais relativos ao tratamento de dados.
- Uso exclusivo da empresa: Quando os dados forem utilizados exclusivamente pela DATEN, desde que anonimizados e sem acesso por terceiros.

16.5 Marketing

A DATEN TECNOLOGIA envia informações sobre atividades, processos, produtos e serviços que acreditamos ser de interesse do proprietário dos dados, sempre com o devido consentimento. Além disso, essas informações podem incluir também as de nossas empresas parceiras, caso existam. Isso abrange, inclusive, o site NAVE, referente à linha gamer, que pertence à DATEN.

Quanto ao recebimento de marketing, o proprietário dos dados pode, a qualquer momento, optar por cancelar a inscrição em uma data posterior.

O proprietário dos dados tem o direito de, a qualquer momento, solicitar que a DATEN cesse o contato para fins de marketing ou a divulgação de seus dados a outros membros do Grupo Daten.

Caso o proprietário dos dados não deseje mais receber comunicações para fins de marketing, poderá remover seu cadastro através do link disponível no rodapé dos e-mails de marketing.

16.6 Os direitos do proprietário de proteção dos dados

A DATEN garante que os proprietários dos dados estejam plenamente cientes de todos os seus direitos relacionados à proteção de dados. Cada titular tem o direito de:

- **Direito de Acesso:** O titular tem o direito de saber se seus dados pessoais estão sendo processados e, se estiverem, de obter uma cópia desses dados e outras informações relacionadas ao tratamento.
Direito de Retificação: O titular pode solicitar a correção de dados pessoais incorretos, desatualizados ou incompletos.
- **Direito à Anonimização, Bloqueio ou Eliminação:** O titular pode pedir que seus dados pessoais sejam anonimizados, bloqueados ou eliminados quando forem desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.
- **Direito à Portabilidade:** O titular pode solicitar que seus dados sejam transferidos para outro fornecedor de serviços ou produto, mediante regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- **Direito à Informação sobre Compartilhamento:** O titular tem o direito de saber com quais entidades públicas e privadas seus dados foram compartilhados.
- **Direito à Revogação do Consentimento:** O titular pode revogar o consentimento dado anteriormente para o tratamento de seus dados pessoais a qualquer momento, sem comprometer a legalidade do tratamento realizado com base no consentimento anteriormente dado.

- **Direito à Revisão de Decisões Automatizadas:** O titular tem o direito de solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses.
- **Direito de Oposição:** O titular pode se opor ao tratamento de seus dados pessoais em certas circunstâncias, como quando o tratamento for realizado com base em interesses legítimos do controlador.
- **Direito de Petição:** O titular pode peticionar perante a ANPD em caso de descumprimento da LGPD.

Quando o titular dos dados optar por não fornecer seu consentimento, ele entende que essa decisão pode acarretar várias consequências. A falta de consentimento pode resultar na impossibilidade de acessar certos serviços ou funcionalidades, restrição de opções ou personalizações, e até mesmo na inviabilidade de formalizar contratos, como na contratação de serviços. Além disso, a negativa pode impactar o atendimento ao cliente, limitar a participação em promoções e programas de fidelidade, e restringir o recebimento de comunicações importantes. Portanto, ao não fornecer seu consentimento, o titular reconhece que essa escolha pode afetar sua experiência e o acesso a determinados serviços e benefícios.

Se o proprietário dos dados realizar uma solicitação, teremos 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do requerimento, para fornecer uma resposta. Caso o proprietário dos dados deseje exercer qualquer um desses direitos, pode entrar em contato conosco por meio dos nossos canais de comunicação:

E-mail: sgpi@daten.com.br;

Ligue para: (73) 3222-6225;

Ou entre em contato conosco por meio do nosso canal de suporte ao titular de dados, disponível no link: www.daten.com.br/suporte-lgpd.

16.7 Política de Cookies

Cookies são pequenos arquivos de texto colocados em seu dispositivo para coletar dados padrão de log da internet e informações sobre o comportamento dos visitantes. Quando você acessa nossos sites, podemos automaticamente coletar suas informações por meio de cookies ou tecnologias semelhantes.

Utilizamos cookies para personalizar conteúdo e anúncios, oferecer funcionalidades de redes sociais e analisar nosso tráfego. Também compartilhamos informações sobre o uso do site com

nossos parceiros de redes sociais, publicidade e análise, que podem combinar esses dados com outras informações que você forneceu ou que eles coletaram por meio dos seus serviços.

Cookies são utilizados para melhorar a experiência do usuário, tornando a navegação mais eficiente. De acordo com a legislação, podemos armazenar cookies em seu dispositivo se forem estritamente necessários para o funcionamento do site. Para os demais tipos de cookies, é necessário o seu consentimento. Nosso site utiliza diferentes tipos de cookies, alguns dos quais são definidos por serviços externos que aparecem em nossas páginas.

Você pode, a qualquer momento, alterar ou retirar seu consentimento por meio da Declaração de Cookies em nosso site.

Saiba mais sobre quem somos, como entrar em contato e como processamos seus dados pessoais em nossa política de privacidade. Ao nos contatar sobre seu consentimento, informe sua ID de consentimento e a data.

Os cookies essenciais tornam o site funcional, permitindo ações básicas como navegação e acesso a áreas seguras do site. Sem esses cookies, o site pode não funcionar corretamente.

16.7.1 Método de utilização dos cookies

A Daten usa cookies de várias maneiras para melhorar sua experiência em nosso site, incluindo:

- Manter proprietário dos dados conectado;
- Entender como proprietário dos dados usa nosso site;
- Armazenar login e senha, endereços ou cartão de créditos dos usuários para que o mesmo não precise informar sempre que entrar no site.

16.7.2 Tipos de cookies utilizados

Existem vários tipos diferentes de cookies, no entanto, nosso site usa:

- **Necessários** – São essenciais para o funcionamento do site, sem eles o site não funciona adequadamente. (Ex.: acesso a áreas seguras do site, segurança, legislação).
- **Marketing** – Os Cookies de marketing ou propaganda rastreiam a navegação dos visitantes e coletam dados a fim de que a empresa possa criar anúncios relevantes, de acordo com tal comportamento.
- **Performance** – Permitem que o site se comporte de acordo com o visitante, ajustando à sua localização, idioma de preferência etc.
- **Estatística** – Cookies de estatística ou Analytics traduzem as interações dos visitantes em relatórios detalhados de comportamento de maneira anonimizados.

- **Funcionais** – Ajustam o site a serviços de terceiros, como links para seu perfil em redes sociais, comentários, chats etc.

16.7.3 Gerenciamento dos cookies

O proprietário dos dados pode configurar seu navegador para não aceitar cookies. No entanto, em alguns casos, alguns dos recursos do nosso site podem não funcionar como esperado.

16.8 Política de Criptografia:

A política de criptografia da DATEN compreende controles criptográficos os quais serão usados para assegurar, dentre outros:

- A confidencialidade, a integridade e a autenticidade de informações sensíveis ou críticas que se encontrem armazenadas ou sob processo de transmissão eletrônica;
 - O não-repúdio: provará ocorrência de um evento ou ação alegados e suas entidades originárias, de forma a resolver disputas sobre ocorrência, não ocorrência ou ação das entidades envolvidas no evento.
 - A autenticação: confirmar a identidade de usuários ou de sistemas automatizados.
- a) A escolha dos tipos, da qualidade e força de algoritmos, assim como a definição de que tipo de controle criptográfico é apropriado para cada propósito e processo de negócio, tomará como base, sempre que possível, o resultado do processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação, vide inventário e mapa de ativos;
 - b) É proibida a implantação de controles criptográficos não homologados pelo setor de TI da DATEN ou utilizá-los de forma distinta aos objetivos desta política;
 - c) O tráfego de login/senha de rede, durante a autenticação de usuários, e de informações classificadas como restritas entre as camadas envolvidas nos sistemas ou serviços disponibilizados pela Daten devem ser protegidos com o uso de mecanismos de criptografia como HTTPS, SSL, TLS e VPN.

Certificados digitais de uso interno

Além dos certificados digitais válidos na ICP-BRASIL, poderão ser utilizados certificados digitais assinados por autoridade certificadora raiz criada pelo setor de TI da DATEN, desde que para identificar servidor/aplicação (computador ou software) de uso interno ou para substituir credenciais de usuários baseadas em login e senha e utilizadas apenas nos sistemas internos da DATEN;

Respeitados os limites da lei, poderá ser aprovado o uso de certificados digitais em dispositivos de rede, visando interceptar com o objetivo de filtragem, conteúdo previamente cifrado e que possa ser considerado inadequado, impróprio ou malicioso.

Responsabilidades

a) Compete ao setor de TI da DATEN

- Criar e manter procedimentos de certificação e fazer o controle da infraestrutura dos certificados digitais de uso interno;
- Homologar os recursos criptográficos para o uso na DATEN;
- Criar, distribuir, recuperar e destruir chaves de uso em recursos criptográficos;
- Os casos não previstos nesta política deverão ser encaminhados para o setor de TI;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de TI.

b) Compete aos proprietários e custodiantes de ativos de informação:

- Aplicar adequadamente os recursos criptográficos identificados para a proteção da informação sobre a sua custódia, em conformidade com as determinações dessa política;

16.9 Política de mesa limpa e Tela Limpa

Para reduzir os riscos de acesso não autorizado, perda de informações ou danos às informações durante e fora do horário de expediente, a Daten considera a adoção de uma política de “mesa limpa”, visando o resguardo de informações constante em documentos e/ou impressos durante a ausência do funcionário do seu local e/ou estação de trabalho.

A política deve considerar as classificações de segurança da informação, os riscos correspondentes e os aspectos culturais da organização. Informações deixadas sobre as mesas de trabalho são passíveis de serem danificadas ou destruídas de diversas formas.

O objetivo da política de “mesa limpa” é definir diretrizes que reduzam o risco de uma violação de segurança, fraudes e roubo de informações causadas por documentos que estão sendo deixados sozinhos nas instalações da empresa. Uma política de mesa limpa e tela limpa reduz o risco de acesso não autorizado, perda e dano da informação durante e fora do horário normal de trabalho.

16.9.1 O que Deve Ser Considerado?

- Os papéis (relatórios) devem ser armazenados em armários trancados e/ou em outras formas de mobiliário de segurança, quando não estiverem em uso, especialmente fora do horário do expediente;
- Computadores pessoais e impressoras não devem ser deixados “logados” quando não houver usuário junto e devem estar protegidos por senhas e outros controles quando não estiverem sendo utilizados;
- Fotocopiadoras devem ser protegidas contra uso não autorizado, durante e fora do horário de expediente;
- Informações sensíveis ou confidenciais, quando impressas, devem ser retiradas da impressora imediatamente;
- Mantenha uma política de “mesa limpa” retirando papeis, anotações e lembretes da sua mesa de trabalho;
- Ao final do dia, ou no caso de ausência prolongada, limpar a mesa de trabalho;
- Não deixe papéis, livros ou qualquer informação na sua mesa quando não estiver no local;
- Armazene informações confidenciais em local apropriado (longe dos olhos de curiosos);
- Utilize um protetor de tela que solicite uma senha para acesso;
- As informações da sua organização são de sua responsabilidade! (Mesmo em sua casa!);
- Garanta que todos os documentos importantes, em caso de uma evacuação, estejam em local estrategicamente protegidos o que facilitará a recuperação;
- Deixe todos os documentos, no final do dia de trabalho, devidamente guardados/organizados;
- Documentos contendo informações de cliente devem estar trancados em gavetas ou armários;
- Descarte os itens referentes a informações dos clientes internos, externos, parte interessadas relevantes ou de propriedade da empresa em locais designados seguros;
- Sempre limpar sua área de trabalho antes de ir para casa, garantindo adequada organização dos itens/objetos manipulados ou relembrando/anotando para quem você repassou para arquivar/guardar;

16.10 Políticas de privacidade de outros sites

O site da DATEN pode conter links para sites de terceiros. Nossa política de privacidade é válida apenas para o nosso site. Ao acessar outros sites, consulte a política de privacidade de cada um.

16.11 Como entrar em contato conosco

Se você tiver dúvidas sobre a política de privacidade da DATEN TECNOLOGIA, os dados que mantemos sobre você, ou se desejar exercer qualquer um de seus direitos relacionados à proteção de dados, não hesite em entrar em contato conosco. O Sr. Frederico Santos de Oliveira, Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, juntamente com o Comitê de Controles Internos, Compliance Digital e Proteção de Dados Pessoais da DATEN, estará à disposição para esclarecimentos e suporte técnico. Envie-nos um e-mail para:

sgpi@daten.com.br;

Ligue para: (73) 3222-6225

Ou entre em contato através do nosso canal de comunicação, disponível no link: <http://www.daten.com.br/suporte-lgpd>.

16.12 Como entrar em contato com a autoridade apropriada

Se você deseja relatar uma reclamação ou considera que a DATEN TECNOLOGIA não abordou sua preocupação de forma satisfatória, entre em contato com a ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais.

E-mail: anpd@anpd.gov.br

Endereço: Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 2º andar, CEP 70297-400 - Brasília – DF.

17 RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE EMPRESARIAL

A responsabilidade geral pelo Código de Conduta Empresarial da DATEN.

17.1 LIDERANÇAS

Cada líder de equipe é um representante da DATEN em relação aos profissionais que lidera e tem as obrigações abaixo descritas. Os

fornecedores também deverão ter um representante com as seguintes obrigações:

- Conhecer detalhadamente o código, de modo a esclarecer as dúvidas de sua equipe. Não sendo possível isso, deve encaminhar as questões a Compliance Officer;
- Adotar comportamentos e atitudes que correspondam ao estabelecido pelo sistema de gestão antissuborno, de modo a servir de exemplo;
- Divulgar os valores e as definições do código para sua equipe, seus parceiros, clientes, fornecedores e outros segmentos sociais com quem mantém contato, orientando-os sobre os procedimentos previstos;
- Identificar infrações ao código e atuar de modo a corrigi-las e eliminá-las, levando os casos ao conhecimento da Compliance Officer para informação e eventuais ações adicionais.

17.2 RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Cada profissional da DATEN e cada fornecedor deve zelar pelo cumprimento do Código de Conduta Empresarial e informar ao responsável pelo Compliance, quando souber de alguma violação às normas.

Ninguém será punido ou retaliado por informações de boa-fé sobre suspeitas de um comportamento inadequado ou que seja contrário ao Código.

Situações especiais devem sempre ser encaminhadas ao conhecimento da Compliance Officer.

18 CANAIS DE INTEGRIDADE E DENÚNCIAS

Todo profissional e/ou fornecedor que estiver indeciso de como agir ou tiver conhecimento de algum ato ilícito ou descumprimento deste código de conduta ou de qualquer outro documento do SGAS, sofrer qualquer forma de pressão ou solicitação ilícita de agentes públicos, deve comunicar imediatamente a empresa por meio do canal de Ética

e Integridade, pelo telefone (73) 3222-6225, e-mail compliance@daten.com.br e/ou site <http://www.daten.com.br/canal-integridade>.

O canal de Ética e Integridade garante o sigilo absoluto da identidade e confidencialidade das informações fornecidas. Ninguém será punido ou retaliado por informações fornecidas de boa-fé sobre suspeitas de um comportamento inadequado ou que seja contrário a este Código.

19 MEDIDAS DISCIPLINARES

O pleno entendimento e atendimento das diretrizes do sistema de gestão antissuborno (por exemplo, política antissuborno e código de conduta) é condição fundamental para a permanência do profissional e fornecedor nos quadros da DATEN. O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste documento será tratado como assunto de extrema gravidade, e poderá ensejar:

PARA PARTES INTERESSADAS INTERNAS

Adoção de medidas disciplinares, que poderão incluir advertência, suspensão, cancelamento da remuneração variável e até mesmo demissão por justa causa, de acordo com o nível e a natureza da infração, bem como de acordo com as leis aplicáveis, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

PARA PARTES INTERESSADAS EXTERNAS

Extinção da relação comercial, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.